



SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

EIRUNEPÉ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE EIRUNEPÉ
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 130 – CENTRO
FÓRUM DESEMBARGADOR ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO

PORTARIA Nº 001/2024 - CEIRU

A Excelentíssima Senhora Doutora **Rebecca Ailen Nogueira Vieira Aufiero**, Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Eirunepé, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições definidas nos artigos 37 e 38 da Lei n. 8.935/94,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de regras procedimentais de transição de acervo extrajudicial quando da mudança de titularidade,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o dia 08.07.2024, às 14h, para transmissão do acervo do Cartório Extrajudicial da Comarca de Eirunepé à outorgada Tabeliã e Oficial de Registro CHRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 622.452.442-49.

Art. 2º NOMEAR Mário Lopes Pontes Netto, servidor do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Amazonas, para acompanhar os trabalhos de transmissão de acervo, sendo, por conseguinte, elaborada ata, devidamente assinada pelas partes, seguindo os moldes do Provimento nº 357/2020-CGJAM.

Art. 3º Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada à CGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Comarca de Benjamin Constant/AM, 5 de julho de 2024.

REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA AUFIERO
Juíza Corregedora Permanente
Comarca de Eirunepé

SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: **EDITAL n.º 27/2024 – PTJ – PROMOÇÃO PARA A 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – JUIZ PRESIDENTE (CRITÉRIO: ANTIGUIDADE).**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 124 da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 28.12.2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 106/2010-CNJ, de 06 de abril de 2010, alterada pelas Resoluções 426/2021-CNJ, de 08 de outubro de 2021; 507/2023-CNJ, de 07 de junho de 2023 e 525/2023-CNJ, de 27 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 12/2010-TJAM, de 27 de maio de 2010, alterada pela Resolução n.º 05/2011-TJAM, de 29 de março de 2011 e pela Resolução n.º 50/2023-TJAM, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 08/2024-TJAM, de 12 de março de 2024, que disciplina a ordem de remoção e promoção para a movimentação na carreira da magistratura de primeiro grau;

CONSIDERANDO a vacância do Juízo de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri – Juiz Presidente, ocorrida em 23 de maio de 2024, em decorrência da remoção, pelo critério de merecimento, da Excelentíssima Doutora Roseane do Vale Cavalcante Jacinto, conforme Processo Administrativo SEI n.º 2024/000025034-00;